

CPD

[Handwritten signature]

Ata n.º 1/2021

Procedimento concursal para recrutamento de três técnicos superiores para serviços da Administração Regional de Saúde do Algarve

Por deliberação de Conselho Diretivo desta ARS, de 5 de abril de 2021, foi determinada a abertura de oferta pública de emprego, com vista ao recrutamento de três técnicos superiores, no âmbito do regime excecional e temporário de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, previsto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, na sua redação atual e do Despacho nº 540/2021, de 13 de janeiro. -----

Foi, pela mesma deliberação do Conselho Diretivo, nomeado júri desta oferta pública de emprego para recrutamento: -----

Presidente: Cristina Madeira - diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral; -----

Primeiro vogal efetivo: Teresa Alexandra Calição Santos, coordenadora da Unidade de Compras e Logística; -----

Segundo vogal efetivo: Ana Paula Sequeira, técnica superior do Departamento de Gestão e Administração Geral; -----

Primeiro vogal suplente: Susana Fialho, técnica superior do Departamento de Gestão e Administração Geral; -----

Segundo vogal suplente: Paula Encarnação, técnica superior Departamento de Gestão e Administração Geral. -----

Pelas 11 horas e 15 minutos do dia 12 de abril, reuniram os membros efetivos do júri, na sala 17 do Departamento de Gestão e Administração Gera da ARS Algarve, garantindo os necessários cuidados de higienização decorrente da pandemia em curso. -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise do aviso de abertura do procedimento de recrutamento; -----
2. Definição dos critérios avaliação e classificação dos candidatos; -----
3. Assuntos supervenientes. -----

No seguimento de discussão do júri, foi definido: -----

Nos termos da deliberação do Conselho Diretivo, face ao carácter urgente nas contratações que se pretendem, estão dispensadas as formalidades relativas a audiências aos interessados, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo e, para a definição dos critérios de avaliação, deverá ser apenas considerada a avaliação curricular; são assim critérios de admissão os constantes no aviso e de seguida descritos, pelo que a sua falta determina a exclusão: -----

- i. Possuir licenciatura nas áreas de Gestão ou Economia -----
- ii. Ter idade mínima de dezoito anos. -----
- iii. Submissão do formulário disponível na página eletrónica da ARS (www.arsalgarve.min-saude.pt), indicando a referência e posto de trabalho a que se candidata, devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico: concursos_rh@arsalgarve.min-saude.pt, enviado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo estipulado do aviso de abertura; -----
- iv. O formulário indicado na alínea deverá ser acompanhado de um exemplar do *curriculum vitae*, datado e assinado, do qual deverão constar, de uma forma expressa e inequívoca, a experiência profissional, bem como a formação

profissional específica detida, relevantes para o lugar a que se candidata, devidamente comprovadas; -----

v. Fotocópia/ digitalização de documento comprovativo das habilitações literárias.

Podem ser enviados outros elementos relevantes à avaliação do desempenho e do percurso profissional. -----

Método de seleção: -----

-- 1. Definição dos critérios avaliação -----

A avaliação será feita pelo júri com base no currículo e outros elementos submetidos na candidatura, de acordo com os seguintes critérios, sendo preferencial a experiência demonstrada na área para a qual é aberta cada referência da presente oferta de trabalho: -----

Referência A: -----

Dois postos de trabalho no Departamento de Gestão e Administração Geral. -----

Referência B: -----

Um posto de trabalho na Unidade de Compras e Logística. -----

O júri decidiu a seguinte fórmula a aplicar à avaliação das candidaturas: -----

----- **Avaliação final = RM + [(HA x 0,2) + (FP x 0,2) + (EP x 0,3) + (OER x 0,3)] ÷ 2** -----

Em que: -----

RM = Requisito mínimo; -----

HA = Habilitações Académicas; -----

FP = Formação; -----

EP = Experiência Profissional; -----

OER = Outra Experiência Profissional; -----

RM: É atribuído 10 pontos à habilitação mínima exigida (licenciatura); -----

HA. Habilitações Académicas (até 20 pontos): -----

---- Habilitação mínima exigida (licenciatura) nas áreas da economia/ gestão (referências A e B): 10 pontos; -----

---- Pós-Graduação numa área de estudos com relevância para a referência a que se candidata: 5 pontos; -----

---- Outros graus e diplomas de ensino superior em áreas de estudos com relevância para a referência a que se candidata: 5 pontos; -----

FP. Formação Profissional (até 20 pontos): -----

---- Cursos de formação em áreas de conhecimento relevante para a referência a que se candidata, até ao máximo de 20 pontos: -----

a. Entre um e três cursos: 5 pontos; -----

b. Se entre quatro e nove cursos: 10 pontos; -----

c. Se entre dez e catorze cursos: 15 pontos; -----

d. Se mais de quinze: 20 pontos; -----

EP. Experiência Profissional (até 20 pontos): -----

---- Experiência profissional: -----

a. Entre 3 meses e até dois anos: 10 pontos; -----

b. Entre três e cinco anos de: 15 pontos; -----

c. Acima de seis anos: 20 pontos; -----

OER. Outros Elementos Relevantes (até 20 pontos): -----

----- Experiência profissional (até 10 pontos): -----

- a. Experiência profissional em contabilidade será valorizada: 2 pontos entre três meses e até dois anos de experiência; 3 pontos entre quatro e cinco anos; e, acima de cinco anos, 5 pontos; -----
- b. Conhecimentos em contabilidade no contexto da Administração Pública decorrente de experiência profissional ou formação profissional: 5 pontos; -----

----- Para a referência A (até 10 pontos): -----

- a. Experiência em elaboração de candidaturas de projetos de investimento a financiamento de fundos europeus e/ ou fundos nacionais: 5 pontos;
- b. Acompanhamento e controlo da execução de projetos apoiados por fundos europeus e/ou nacionais, incluindo acompanhamento e controlo de execução física e financeira: 5 pontos; -----

----- Para a referência B a experiência profissional em Contratação Pública (até 10 pontos). -----


-- 2. Classificação dos candidatos -----

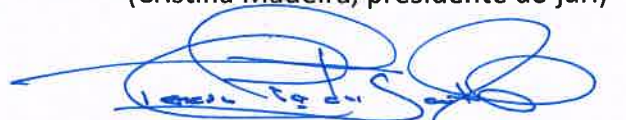
A seleção tem em conta a avaliação final obtida considerando uma classificação numa escala de zero a vinte, com valorização até às milésimas, e são definidos como critérios de desempate (candidaturas com a mesma nota até à milésima): -----


- a. Primeiro: a candidatura com formação profissional, valorizando-se o maior número de cursos de formação profissional, independentemente do número de horas; -----
- b. Segundo: subsistindo empate, de entre as candidaturas empatadas, é valorizada a candidatura com maior experiência profissional, em número de meses completos; -----

- c. Terceiro: subsistindo novamente empate, de entre as candidaturas empatadas, é valorizada a que detiver o grau ou diploma académico de nível mais elevado. -

----- O Júri: -----


(Cristina Madeira, presidente do júri)


(Teresa Calião dos Santos, vogal do júri)


(Ana Paula Sequeira, vogal do júri)